



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 – 000 Fone (32)3291-1680

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O Setor de Obras necessita da aquisição de um veículo tipo caminhonete pick-up cabine simples para suprir as demandas relacionadas ao transporte de materiais, ferramentas, servidores e vistorias em obras situadas em diferentes localidades, muitas vezes de difícil acesso. A atual frota é insuficiente e/ou apresenta elevado grau de desgaste, comprometendo a eficiência e a segurança das atividades realizadas.

2. Área requisitante

Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Responsável: Rennan Roberto Duarte da Silva

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Ano de fabricação/modelo: Último ano disponível, no mínimo ano 2025 ou superior;
- Zero quilômetro;
- Portas: Duas portas (cabine simples);
- Motorização: Bicomustível (etanol e gasolina) -flex;
- Transmissão: Manual;
- Tração: 4x2 (tração dianteira);
- Cor: branca sólida;
- Capacidade de passageiros: Dois ocupantes (cabine simples);
- Capacidade mínima de carga (caçamba): 664 kg (carga útil) e 924 litros (volume);
- Equipamentos de segurança obrigatórios: Airbags frontais, freios ABS, controle de estabilidade (ESC), sistema HHC (Hill Hold Control), encostos de cabeça e cintos de três pontos para todos os ocupantes;
- Conforto: Ar-condicionado, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas;
- Motorização mínima de: 1.3 Potência mínima de 107 cv com etanol e de 98 cv com gasolina;
- Torque mínimo de 13,6 kgf.m e 13,1 kgf.m;
- Rodas e pneus com o tamanho mínimo de 195/65 R15;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros;
- Largura mínima entre eixos 2.737 mm;
- Comprimento mínimo 4.474 mm, largura mínima 1.721 mm, altura mínima 1.520 mm.

4. Levantamento de Mercado

A estimativa de preço baseia-se em pesquisa de mercado através de banco de preços públicos, em licitações de outros órgãos. O valor estimado gira em torno de R\$ 113.563,33, conforme média de modelos similares disponíveis.

5. Descrição da solução como um todo

Contratação de Empresa para aquisição de um veículo tipo caminhonete pick-up cabine simples visando atender às demandas do setor de obras do município. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 – 000 Fone (32)3291-1680

veículo será utilizado em atividades externas, especialmente na fiscalização, acompanhamento e apoio logístico às obras públicas urbanas e rurais, que frequentemente ocorrem em locais de difícil acesso ou com condições adversas de terreno.

A solução contempla a aquisição do veículo com garantia mínima de fábrica, assistência técnica autorizada acessível na região, bem como o atendimento às normas de segurança e emissões ambientais vigentes. A especificação do objeto visa assegurar durabilidade, resistência e adequação ao uso contínuo e severo, características inerentes às atividades desempenhadas pelo setor de obras.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratada

Um veículo tipo caminhonete pick-up , cabine simples.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Veículo tipo caminhonete pick-up cabine simples	110.000,00	130.000,00	115.000,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considera-se **inviável o parcelamento da solução** para a aquisição do veículo tipo caminhonete pick-up cabine simples destinada ao setor de obras, uma vez que o objeto em questão trata-se de um bem indivisível. O veículo é um item único e completo, que não pode ser fracionado sem prejuízo à sua funcionalidade e à finalidade pública a que se destina.

A divisão da aquisição em partes, como por exemplo, compra separada de carroceria, motor, sistema de tração ou demais componentes, não é viável técnica, operacional e economicamente, além de contrariar os princípios da razoabilidade e da eficiência na administração pública. O fornecimento do bem deve ocorrer de forma integral, com todas as características e especificações exigidas no edital, garantindo sua entrega pronta para uso.

Ademais, o parcelamento comprometeria a responsabilidade do fornecedor sobre a garantia e a integridade do produto, dificultando o controle, a fiscalização e a responsabilização contratual em caso de falhas ou vícios.

Portanto, a solução será contratada de forma **não parcelada**, por se tratar de um **bem único, indivisível e essencial ao desempenho das atividades operacionais do setor de obras**.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



A contratação proposta está plenamente alinhada com o planejamento institucional da Administração Pública, atendendo às diretrizes estratégicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e rural, à ampliação da eficiência dos serviços públicos e ao fortalecimento da capacidade operacional dos órgãos responsáveis pela execução e fiscalização de obras.

A aquisição do veículo tipo pick-up, cabine simples contribuirá diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo e/ou plano plurianual (PPA), relacionadas à manutenção e desenvolvimento de obras públicas, recuperação de vias não pavimentadas, construção de equipamentos comunitários e resposta a demandas emergenciais de infraestrutura. Trata-se de uma ação estratégica que visa dotar o setor de obras de melhores condições de trabalho, garantindo maior agilidade, mobilidade e segurança na execução das atividades.

Adicionalmente, a contratação foi prevista nos instrumentos de planejamento e na programação orçamentária vigente, respeitando os limites legais e financeiros estabelecidos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

11. Resultados Pretendidos

A contratação do objeto nas quantidades estimadas irá atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no Documento de Formalização de Demandas.

12. Providências a serem Adotadas

Para que a aquisição de uma caminhonete destinada ao setor de obras alcance os efeitos esperados, algumas providências e adequações deverão ser realizadas previamente e/ou paralelamente à contratação. Essas ações envolvem diferentes setores da administração pública, conforme detalhado a seguir:

- Elaboração e aprovação dos documentos técnicos e administrativos

- **Providência:** Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Justificativa da Contratação, Mapa de Riscos e demais documentos exigidos.
- **Responsável:** Secretaria de Obras.

- Previsão orçamentária e disponibilidade financeira

- **Providência:** Verificação da dotação orçamentária, reserva de recursos e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Responsável:** Setor de Contabilidade e Setor de Planejamento Financeiro.

- Adequação do controle de frota

- **Providência:** Atualização do sistema de controle de veículos oficiais, incluindo previsão de abastecimento, manutenção, licenciamento, e rastreamento do novo veículo (caso esta seja uma ação desenvolvida pelo Setor).
- **Responsável:** Setor de Transporte e Almoxarifado.

- Definição de responsáveis pelo uso e conservação

- **Providência:** Designação formal do servidor responsável pela guarda, conservação e uso adequado do veículo.
- **Responsável:** Secretaria de Obras.



- Infraestrutura para guarda do veículo

- **Providência:** Garantia de local seguro e coberto para estacionamento e guarda da caminhonete no pátio da prefeitura ou unidade de obras.
- **Responsável:** Secretaria de Obras e Setor de Transportes.

- Registro patrimonial e seguro

- **Providência:** Inclusão do veículo no patrimônio do órgão, com registro adequado e contratação de seguro contra danos e furtos.
- **Responsável:** Setor de Patrimônio e Jurídico.

- Campanha de uso consciente

- **Providência:** Sensibilização dos servidores quanto ao uso consciente do veículo, com foco na economicidade, conservação e responsabilidade pública.
- **Responsável:** Controladoria Interna e Setor de Transporte.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição do veículo para o setor de obras, embora de natureza administrativa e operacional, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos que devem ser considerados, como:

- O uso do veículo contribui para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente se movido a diesel ou gasolina;
- A manutenção do veículo gera resíduos como pneus, óleos lubrificantes usados, filtros e peças automotivas;
- O funcionamento do motor e circulação do veículo em áreas residenciais ou sensíveis pode gerar ruídos indesejados.

Apesar de se tratar de um bem durável de uso administrativo, a aquisição e o uso do veículo geram impactos ambientais que devem ser mitigados com ações planejadas, de uso racional, manutenção adequada e atenção às legislações ambientais aplicáveis. Além disso, a adoção de políticas de sustentabilidade na gestão da frota pública contribuirá para a redução dos impactos ambientais e promoção da responsabilidade socioambiental do órgão público.

14. Declaração de Viabilidade

Em conformidade com as análises realizadas no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, **DECLARA-SE VIÁVEL técnica, operacional, orçamentária e ambientalmente** a aquisição do veículo tipo pick-up para atender às demandas operacionais do Setor de Obras da Administração Pública Municipal, visto que esta contribuirá de maneira significativa para o desempenho eficiente das atividades do Setor demandantes e, consequentemente, para a melhoria dos serviços prestados à população.

15. Responsáveis: